



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a **convocação** do Senhor **Augusto Ferreira Lima, ex-CEO e sócio do Banco Master S.A. e atual controlador do Banco Pleno (antigo Banco Voiter)**, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme amplamente noticiado pela imprensa nacional, a Polícia Federal prendeu o empresário no âmbito da Operação Compliance Zero, e apreendeu R\$ 1,6 milhão em espécie, além de carros de luxo, obras de arte e relógios, em sua residência. Augusto Ferreira Lima foi o responsável pela criação do CredCesta, cartão de crédito consignado destinado a servidores públicos e empregados de empresas privadas, produto que se tornou um dos pilares operacionais e comerciais do Banco Master.

Registre-se, ainda, que Augusto deixou a sociedade no Banco Master em 2024, passando a assumir o controle do antigo Banco Voiter, renomeado para Banco Pleno, após duas operações de financiamento que totalizam R\$ 160 milhões. Segundo informações da Polícia Federal, ele teria atuado na estrutura interna da instituição financeira e participado de manobras operacionais voltadas a ocultar



irregularidades identificadas pelo Banco Central, circunstâncias que se enquadram no escopo desta CPMI.

Além desse fato relevante, consta no Documento nº 866, encaminhado a esta Comissão pela Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON), que o Banco Master S.A. (CNPJ 33.923.798/0001-00), instituição que mantém Acordo de Cooperação Técnica com o INSS para a oferta de crédito consignado, figura de maneira reiterada entre as entidades com maior número de reclamações na plataforma Consumidor.gov.br. As queixas concentram-se especialmente em crédito consignado, cartão de crédito consignado e Reserva de Margem Consignável (RMC), revelando um padrão de problemas que afeta diretamente consumidores e beneficiários do INSS.

Esta CPMI tem como atribuição investigar possíveis fraudes em empréstimos consignados ofertados a aposentados e pensionistas do INSS, identificar falhas de controle, eventuais responsáveis, pessoas físicas ou jurídicas e apurar a destinação dos recursos dessas operações, inclusive potenciais práticas de lavagem de dinheiro, organização criminosa, corrupção ativa ou passiva, entre outros ilícitos.

Diante da prisão do ex-CEO, da gravidade dos fatos investigados e do elevado volume de reclamações envolvendo o Banco Master, sua oitiva torna-se imprescindível para esclarecer a responsabilidade institucional pelos prejuízos causados aos segurados do INSS, especialmente considerando o tempo em que exerceu funções estratégicas na instituição.

Assim, a convocação do Sr. Augusto Ferreira Lima, detido no âmbito da Operação Compliance Zero, é medida indispensável ao cumprimento dos objetivos desta CPMI, assegurando a apuração rigorosa dos fatos e a busca da verdade real.

Sala da Comissão, 29 de novembro de 2025.

Senadora Damares Alves

